



# **Boletim** de **Serviço**

**2023**

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 16/2023/DGP/PRAD/UNIR

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.003021/2023-60

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial ao servidor **ANDRE GRECCO CARVALHO**, SIAPE nº 2245839, ocupante do cargo efetivo de Professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal (DAEP-CAC), desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independente de compensação de horário, até dia **15.03.2025**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295451** e o código CRC **4FD9560F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999554035.000008/2020-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1985253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), para a Secretaria Geral da Reitoria (SGR), com fundamento na alínea "b", do inciso III, do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.03.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293969** e o código CRC **48E6FFCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.015110/2022-78.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, os servidores **EVALDO SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2105881, e **KAROLINE DA SILVA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1068933, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencentes ao quadro de pessoal desta IFES, lotados na Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DIRADM), para a Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DIRADM), para a Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294075** e o código CRC **FD9CD91C**.

**Referência:** Processo nº 23118.015110/2022-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1294075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002964/2023-75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **PAULO VILELA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1798567, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Educação no Campo do *Campus* de Rolim de Moura (DAEDC-RM), para o Departamento Acadêmico de Biologia do *Campus* de Porto Velho (DBIO-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Em contrapartida, o Departamento Acadêmico de Biologia do *Campus* de Porto Velho, disponibilizará o código de vaga nº 0307532 para o Departamento Acadêmico de Educação no Campo do *Campus* de Rolim de Moura.

**Art. 3º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294578** e o código CRC **D4E35634**.

---

Referência: Processo nº 23118.002964/2023-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1294578





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 57/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004020/2023-32 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 17/2023/DCCL (1290345);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Aparelhos de Medição e Orientação, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar o servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, Técnico de Laboratório, SIAPE Nº 3111881, como Presidente e o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, Técnico em Agropecuária, SIAPE Nº 2133265, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Presidente Médici para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor do Campus de Presidente Médici** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1294762** e o código CRC **B71B6AA0**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003675/2023-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE**, matrícula SIAPE nº 3012958, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **13/03/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO                             | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO  | PERÍODO                 |
|-----------------------------------|---------------|--|-------------------------|
| Como Fazer Licitações e Contratos | 180h          | Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP) | 05/01/2023 a 06/03/2023 |
| Aproveitamento de carga horária   | -             | -  | -                       |
| Carga horária total:              | 180h          | -  | -                       |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1284971** e o código CRC **231D0EFC**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 137/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002796/2023-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1293175/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, matrícula SIAPE nº 3000372, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **15.01.2021 a 06.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293235** e o código CRC **AF79114C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 5/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante a Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir como membro da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de "Licenciatura em Letras/Inglês" para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria nº 32/2022/CARQ/UNIR (1149609) e publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 156, DE 01/11/2022, o nome da Profa. Dra. Eliéte Zanelato e da Profa. Dra. Maria Norma Lopes Souza e Silva.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292301** e o código CRC **D25973F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 6/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.ª Dr.ª Tania Maria Alberte - Presidente;
- Prof. Me. Odair José Teixeira da Fonseca - Membro;
- Prof.ª Dr.ª Cláudia Justus Torres - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 27/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292684** e o código CRC **64F13C71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 7/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Comissão de implantação do PGD (Programa de Gestão e Desempenho) no âmbito do Campus de Ariquemes:

- Bibliotecária Fernanda Alves Monteiro; e
- Assistente em Administração Mayara Candido da Silva Muniz Braga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 27/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294286** e o código CRC **584D7485**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2023/PROCEA/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DA PORTARIA N.º 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 043, DE 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a PORTARIA Nº 6/2023/PROCEA/UNIR, de 20 de março de 2023, que compõe a Comissão de Apoio aos assistentes sociais na conferência documental dos discentes que aderiram ao Cadastro Único para Concessão de Auxílios e Bolsas (CUCA);, conforme segue:

I - INCLUIR o servidor docente DANIEL DELANI, SIAPE 1836754, lotado na Coordenadoria de Esporte e Lazer, como Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta  
Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291392** e o código CRC **F626A2F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 14/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008088/2022-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Haroldo de Sá Medeiros** como coordenador da visita técnica dos alunos do curso Técnico em Guia de Turismo da Escola Técnica Porto Velho - ETEC/RO na Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho, a se realizar no dia 31/03/2023 (sexta-feira), das 14h às 16h.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294189** e o código CRC **0C0A30CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ  
PORTARIA Nº 39/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria n.º 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003140/2023-12,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 32/2023/CJP/UNIR;

**Art. 2º** Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais do Campus, **Nissan Frontier (NBQ-6016)** e **Toyota Hillux (NCJ-2311)**:

Adailton Silva D'Onofre  
Alberto Dresch Webler  
Aline Cristina Helfenstein  
Ana Lúcia Denardin da Rosa  
Carlos Alexandre de Barros Trubiliano  
Cristóvão Teixeira Abrantes  
Diones Clei Teodoro Lopes  
Edineia Aparecida Isidoro  
Elisabete Lourdes Nascimento  
Fernando Luiz Cardoso  
Genivaldo Frois Scaramuzza  
Gicele Sucupira Fernandes  
Jeferson Alberto de Lima  
José das Dores Rocha de Sá  
Kécio Gonçalves Leite  
Maria Lúcia Cereda Gomide  
Mauro João Porto  
Nério Aparecido Cardoso  
Quesler Fagundes Camargos  
Robson Alves de Oliveira  
Rodrigo Martins Moreira  
Rodrigo Tavares Godoi  
Rosângela Brilhante de Souza  
Roseline Mezacasa  
Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 24/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293948** e o código CRC **1F6F6FC8**.

Referência: Processo nº 23118.003140/2023-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1293948